

EDITAL

00013

A Excelentíssima Senhora JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA TURINE, Juíza da 44ª Zona Eleitoral - CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) CAMPO GRANDE EM BOAS MÃOS (PMN, SOLIDARIEDADE) 06001513920206120044, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de CAMPO GRANDE.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
77	EDNEI MARCELO MIGLIOLI	MARCELO MIGLIOLI	06001530920206120044

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
77	CARLA LILIANA GONÇALVES	CARLLA BERNAL	06001549120206120044

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CAMPO GRANDE, 24 de Setembro de 2020.

JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA TURINE

Juíza da 44ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600150-54.2020.6.12.0044

PROCESSO : 0600150-54.2020.6.12.0044 REGISTRO DE CANDIDATURA (CAMPO GRANDE - MS)

RELATOR : 044ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00012

A Excelentíssima Senhora JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA TURINE, Juíza da 44ª Zona Eleitoral - CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 14 - PTB 06001505420206120044, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de CAMPO GRANDE.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
14777	ADALTRO ALBINELI PINTO	ALBINELI	06001618320206120044

14001	AGNALDO RUIZ	AGNALDO DA PREFEITURA	06001626820206120044
14566	ALCIRA DIONE BUCKER	ALCIRA BUCKER	06001635320206120044
14514	ALMIR MACHADO GUIMARÃES	ALMIR GUIMARÃES	06001643820206120044
14190	ANITA FERREIRA CAPUTTI	CABO ANITA	06001652320206120044
14123	BRUNA LOPES ALVES	BRUNA LOPES	06001660820206120044
14007	CARLOS ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	ALEX DO SOM	06001679020206120044
14140	CESAR RODRIGUES DA ROCHA	CESAR ROCHA	06001696020206120044
14166	CLAUNICE MARIA DORNELES	PROFESSORA CLAUNICE DORNELES	06001713020206120044
14111	DELVANI BALBUENA SOBREIRA	TUTY	06001765220206120044
14020	DEVANIR FERREIRA DE OLIVEIRA	DEVANIR FERREIRA	06001782220206120044
14000	DHEINE FERREIRA MARTINS ARRUDA	DHEINIFER MARTINS	06001947320206120044
14357	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUARDO CARVALHO	06001687520206120044
14520	ERMELINDA RODRIGUES	ERMELINDA RODRIGUES	06001704520206120044
14592	FELIX PONCE OJEDA	FELIX GUERREIRO	06001739720206120044
14234	FRANCISCO LUZIMAR DA ROCHA	LUZIMAR O POETA	06001972820206120044
14014	GLEOMAR HAGAMENON MACHADO DE ALMEIDA	MAZINHO DO CARVÃO	06001721520206120044
14556	HENRIQUE PAIS DA SILVA	CHIRU SILVA	06001756720206120044
14345	HIPOLITO DOS SANTOS VELASQUES FILHO	CHARA VELASQUES	06001748220206120044
14789	IGOR JOSÉ DIAS FERREIRA COSTA	IGOR DIAS	06001773720206120044
14775	ISABEL CRISTINA JORGINO ELIAS	ISABEL JORGINO	06001825920206120044
14120	JOAO FERNANDO CONCEICAO DE OLIVEIRA	FERNANDO IRMAOZINHO	06001817420206120044
14800	JOAO MARCELO PEREIRA	JOAO MARCELO	06001790720206120044
14191	JOSIAS JORDÃO RAMIRES	CACIQUE JOSIAS	06002008020206120044
14173	JUCIMARA DE AGUIAR SARDINHA	JUCI SARDINHA	06001903620206120044
14907	KLEYTON RIBEIRO DE SOUZA	KLEYTON VIGILANTE	06001878120206120044
14200	LEILA ALVES BATISTA	LELILA LIDER DO POVO	06001938820206120044
14321	LETICIA TOCANTINS LOBO ARATANI DE ALMEIDA	LATICIA ARATANI	06001886620206120044
14050	MANOEL DO CARMO VITORINO	MANOEL VITORIO	06002025020206120044
14888	MARCELO DE OLIVEIRA ADÃO	MARCELINHO	06001834420206120044

14500	MARIA DE FATIMA CARDOSO	IRMA FATIMA	06001808920206120044
14525	NILSON LOPES FRANCA	NILSON LOPES	06001842920206120044
14017	ODILON MASSAHITSI NACASATO	ODILON NAKASATO	06002033520206120044
14444	OTÁVIO GOMES FIGUEIRÓ	OTÁVIO FIGUEIRÓ	06001869620206120044
14753	RENATO SOUZA DE ABREU	RENATO ABREU	06001955820206120044
14355	RITA CASSIA RIBEIRO	RITINHA CASSIA	06001920620206120044
14114	ROBERTO CHAADI SCAFF	PROF ROBERTO SCAFF	06001851420206120044
14456	SAMUEL DOS SANTOS	SAMUCA CABELEIREIRO	06001964320206120044
14333	SAMUEL FERREIRA DE SOUZA	PROF DE LIBRAS SAMUEL SURDO	06002042020206120044
14250	SEBASTIÃO LUCIMAR DA COSTA	SEBASTIÃO GVT	06001895120206120044
14135	TELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA	TELMA DE OLIVEIRA	06001912120206120044
14614	VALDIR CUSTODIO DA SILVA	VALDIR CUSTODIO	06001999520206120044
14555	WILLIAM MAKSOUD NETO	WILLIAM MAKSOUD	06001981320206120044
14677	ZORAIDE ANTONIO DE SOUZA SILVA	PROFESSORA ZORAIDE	06002016520206120044

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CAMPO GRANDE, 24 de Setembro de 2020.

JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA TURINE

Juíza da 44ª Zona Eleitoral

45ª ZONA ELEITORAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 5/2020 TRE/ZE045

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020. REGISTRO DE CANDIDATURAS

A Excelentíssima Senhora LARISSA LUIZ RIBEIRO, Juíza Eleitoral desta 45ª Zona Eleitoral, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 35, I e IV da Lei nº 4.737, de 15/07/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO que ao Juiz Eleitoral compete fazer as diligências que julgar necessárias à ordem e presteza do serviço eleitoral;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que Adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da razoável duração do processo e, em especial, a celeridade exigida no processamento dos feitos durante o período eleitoral;

CONSIDERANDO o substancial aumento na demanda processual decorrente do período eleitoral e a necessidade de otimizar as práticas e rotinas cartorárias;